



DELIBERAÇÃO Nº 222 – 04/09/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde nº 08730.909000/1170-04, 08730.909000/1170-06, 08730.909000/1170-07 e 08730.909000/1170-03 e 3600.1451862/01-700, do município de Bom Sucesso.

Aprova a solicitação do município de Bom Sucesso referente propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, conforme abaixo:

- 1 - Proposta nº 08730.909000/1170-04, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente - CNES 2571722, no valor de R\$ 149.970,00 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta reais);
- 2 - Proposta nº 08730.909000/1170-06, tendo por objeto aquisição de Unidade Móvel de Saúde- CNES 6879993, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).
- 3- Proposta nº 08730.909000/1170-07, tendo por objeto aquisição de equipamentos e matéria permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal Dr. Kuriqui Caname CNES 2571714, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).
- 4- Proposta nº 36000.1451862/01-700, tendo por objeto Incremento do PAB - **CNES 2571714**, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual